

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quatorze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 217/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhando substituição do anexo ao Projeto de Lei nº 3.731, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 82.397,23 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências. O Vereador Sandro Tuca requereu a inclusão do Projeto 3.731 na ordem do dia. O Presidente Sóstenes consultou às comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto a exarar parecer como Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto como Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.731 na ordem do dia, sendo acatada pelo plenário. Lido o Ofício nº 1317/GP/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.739, que dispõe sobre a doação de imóvel para a Empresa Indústria e Comércio de Móveis PB. e sua mensagem de lei. A Vereadora Simoni Batista Requereu a inclusão do projeto 3.739 na ordem do dia. Foi



solicitado intervalo da sessão para discutir os projetos. Ao retorno o Presidente Sóstenes consultou às comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto a exarar parecer como Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto como Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declararam-se aptos os Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.739 na ordem do dia, sendo acatada pelo plenário. Lido o Ofício nº 238/SUPOM/2023 de autoria do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 3.740/2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 111.276,00 (cento e onze mil e duzentos e setenta e seis reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 239/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 3.741/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 354.926,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para atender a Secretaria municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 242/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 3.742/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para atender a Secretaria municipal de Educação no valor de R\$ 130.655,04 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Lido o Ofício nº 1338/GP/2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.744/2023 que dispõe sobre a doação de imóvel para a Empresa LSA Indústria de Derivados de Milho LTDA. O Vereador Marcílio Pombinho requereu a inclusão do projeto 3.744/2023, na Ordem do Dia. O Presidente Sóstenes consultou às comissões se estariam aptas a exarar parecer verbal. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto a exarar parecer como Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, declarou-se apto os Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. O Vereador Fábio Rodrigues declarou-se apto como Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, declarou-se apto os Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. O Presidente Sóstenes consultou o Plenário quanto a inclusão do Projeto de



Lei nº 3.744 na ordem do dia, sendo acatada pelo plenário. Lido o Ofício nº 243/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 3.745/2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 31.276,77 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 240/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhando substituição dos anexos ao Projeto de Lei nº 3.659/2023 e sua Mensagem de Lei, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lido o Ofício nº 244/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhando substituição integral do Projeto de Lei nº 3.659/2023, que dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lido o Ofício nº 241/SUPOM/2023, de autoria do Poder Executivo encaminhando substituição dos anexos e sua respectiva mensagem de lei ao Projeto de Lei nº 3.723/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA. Lido o Ofício nº 1795/23-DP-SGPJ, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente a prestação de contas do Exercício Financeiro 2022, do Poder Executivo. Lido o Projeto de Lei nº 3.743/2023, de autoria da Vereadora Simoni Batista e sua Justificativa. Lida a Emenda Modificativa nº 11/2023, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 3.706/2023, de autoria do Poder Executivo. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 166/2023 de autoria do Vereador Juninho Coelho. Lido o Requerimento nº 168/2023 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Lida a Indicação nº 458 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Lida as Indicações nº 459 e 460 de autoria do Vereador Juninho Coelho. Lida a Indicação nº 461, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Lida a Indicação nº 463, de autoria da Vereadora Simoni Batista. Lida a Indicação nº 464 e 465 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes ao nobre Vereador Marcelo Stocco, em que foi aparteado pelos vereadores Vicente Pinheiro, Simoni Batista, Sandro Tuca e Oziel Almeida, em seguida, a tribuna foi franqueada ao nobre Vereador Oziel Almeida, sendo aparteado pelo Vereador



Marcílio Pombinho. O Presidente Sóstenes convidou a população que assistia a sessão a se fazerem presentes na Audiência Pública que será realizada nesta Casa de Leis no dia trinta de novembro, às 19 horas com o objetivo de discutir a questão dos serviços prestados pela Energisa no município de Pimenta Bueno. Sem que fosse solicitado intervalo regimental o presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a presença de todos os vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão permanente de Justiça e Redação nº 251/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Ofício nº 1227/GP/PMPB/2023 encaminhando Veto Integral ao Autógrado nº 3.292 ao Projeto de Lei nº 3.651 de autoria da Vereadora Ana Paula. O Presidente Sóstenes Consultou os Vereadores se eram contra ou a favor da Manutenção do Veto. O Veto foi mantido por unanimidade. Lido o Parecer nº 255/2023, da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Lida a Redação Final do Projeto de Lei nº 3.717/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o regulamento das normas de transporte escolar público do município de Pimenta Bueno – RO e dá outras providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer nº 252/2023 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 190 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.726/2023 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.951, de 26 de julho de 2022. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer nº 253 da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Sem que fosse discutido. Lido o Parecer nº 189 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.728, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.173.585,48 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)



destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Sendo o Projeto discutido pelo Vereador Juninho Coelho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente Sóstenes informou ao Plenário que a Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.729/2023, de autoria do Poder Executivo, opinando pela rejeição da matéria, uma vez que o referido artigo 15 da Lei nº 1.204/2004 já fora objeto de revogação por meio da lei nº 2.616/2020. Com termos dos artigos 57 e 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal o projeto que receber parecer contrário será tido como rejeitado. O Presidente Sóstenes consultou os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.731/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestou seu parecer favorável. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3731/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou se Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto 3.731 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 82.397,23 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras Providências. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente Sóstenes consultou a Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.739/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação exarou parecer favorável à matéria. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3739/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou se Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.739 de autoria do Poder



Executivo que dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa Indústria e Comércio de Móveis PB. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente Sóstenes consultou a Comissão Permanente de Justiça e Redação quanto seu parecer ao Projeto de Lei nº 3.744/2023. A Comissão Permanente de Justiça e Redação exarou parecer favorável à matéria. Foi consultada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento quanto ao seu parecer ao Projeto de Lei nº 3744/2023. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Manifestou se Parecer Favorável. O presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.744 que dispõe sobre a doação de Imóvel para a Empresa LSA Indústria de Derivados de Milho LTDA. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Marcílio Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e sem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e nove minutos. E convidou a todos a se fazerem presentes na 37ª Sessão Ordinária a ser realizada em quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. E eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três.









# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>36</b>	<b>28/11/2023</b>

ID: <b>941718</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D44E9E9E</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA</b>		
Criação: <b>28/11/2023 12:33:22</b>	Finalização: <b>04/12/2023 12:35:43</b>	

MD5: <b>C1549B04F6226DC50F5B12257218940A</b>
SHA256: <b>13C870860C8AA26D0B5E4406914BE114D6B8D9408FED85E379A81917D29A4AC1</b>

Súmula/Objeto:

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**





### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	28/11/2023 12:34:56
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	28/11/2023 12:35:04
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	05/12/2023 09:19:59
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	05/12/2023 10:16:39
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	05/12/2023 12:33:22
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/12/2023 07:27:58
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 941718 e o CRC D44E9E9E.